



Transbrasil desiste de pedido de recuperação judicial

26/10/2005

A Transbrasil retirou nesta quarta-feira (26/10) o pedido de recuperação judicial que havia ajuizado na 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo. Em nota enviada à imprensa, a companhia esclarece que o pedido foi retirado em virtude de ter encontrado uma solução de mercado para retomar suas atividades, sem a necessidade de utilizar a nova Lei de Falências.

O projeto de recuperação da empresa, que está inativa, previa que a ela se dedicasse exclusivamente ao transporte de carga. Atualmente, a dívida da empresa é estimada em R\$ 1 bilhão, valor menor do que o das tradicionais concorrentes. A dívida é com funcionários, credores privados e com o governo.

Leia a nota da Transbrasil

A Transbrasil S/A Linhas Aéreas, retirou hoje, o pedido de Recuperação Judicial. Esse fato foi gerado em virtude de ter juntamente com seus principais credores, e com grupo econômico do qual tem o apoio, encontrado uma solução de mercado para a retomada das suas atividades, sem a necessidade de se utilizar da lei de Recuperação Judicial.

Sendo assim, a empresa espera o mais breve possível informar quais os procedimentos que adotará para seguir em frente com o seu planejamento de recuperação e sua conseqüente volta a mercado aéreo.

São Paulo, 26 de outubro de 2005.

Carlos Badra

Assessor de Relações Públicas e Imprensa

Transbrasil S/A Linhas Aéreas

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-out-26/transbrasil_desiste_pedido_recuperacao_judicial/